



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

---

Reunião N.º 54 - XVII Leg. 1ª Ses.

Esta agenda substitui a anteriormente distribuída

### AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2026/fevereiro/18 - (quarta-feira)

---

#### ORDEM DO DIA

15:30 Horas

#### 1 - Fixação da ordem do dia, requerida pelo PS

##### [Apreciação Parlamentar n.º 6/XVII/1.ª \(PS\)](#)

Decreto-Lei n.º 1-A/2026, de 6 de janeiro, que altera o Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março, que define um novo modelo para a atribuição de um subsídio social de mobilidade no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas Regiões

##### [Apreciação Parlamentar n.º 7/XVII/1.ª \(CH\)](#)

Decreto-Lei n.º 1-A/2026, de 6 de janeiro - Altera o Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março, que define um novo modelo para a atribuição de um subsídio social de mobilidade no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas Regiões

##### [Proposta de Lei n.º 51/XVII/1.ª \(ALRAA\)](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março, que define um novo modelo para a atribuição de um subsídio social de mobilidade no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas regiões

##### [Proposta de Lei n.º 55/XVII/1.ª \(ALRAM\)](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março, que define um novo modelo para a atribuição de um subsídio social de mobilidade no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas Regiões, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2026, de 6 de janeiro, e revoga as respetivas normas regulamentares

##### [Projeto de Lei n.º 409/XVII/1.ª \(CH\)](#)

Procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março, afirmando a mobilidade aérea como direito dos cidadãos portugueses das regiões autónomas, reforçando a coesão e a continuidade territorial e alterando a designação do Subsídio Social de Mobilidade

---



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 54 - XVII Leg. 1ª Ses.

Esta agenda substitui a anteriormente distribuída

Tempos	
GOV	26 m
PSD	26 m
CH*	22 m
PS* ** ***	26 m
IL	10 m
L	8 m
PCP	6 m
CDS-PP	5 m
BE	2 m
PAN	2 m
JPP	2 m
<b>Total</b>	<b>135 m</b>

## Notas:

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

## 2 - [Conta de gerência da AR 2024](#)

Tempos	
GOV	3 m
PSD	3 m
CH	2m 30s
PS	2m 30s
IL	1m 30s
L	1m 30s
PCP	1m 30s
CDS-PP	1m 30s
BE	30s
PAN	30s
JPP	30s
<b>Total</b>	<b>18m 30s</b>

## 3 - Votações